MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2069 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA **ALDA MICOANSKI GIRARDI.**

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, com base no que consta no processo Nº 6064 de 01.09.93 e Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria por tempo de serviço a partir de 01 de outubro de 1993, a servidora estatutária **ALDA MICOANSKI GIRARDI**, matrícula nº 5005, Agente Executivo IV, nível 09, Letra A, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Perceberá na Inatividade proventos integrais e mensais conforme discriminado abaixo:

Básico: CR$ 26.730,00 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta cruzeiros reais);

Avanço (10): CR$ 13.365,00 (Treze mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros reais);

Gratificação Adicional de 25%: CR$ 6.682,50 (Seis mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos);

Função Gratificada FG3: CR$ 10.569,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros reais); incorporada aos proventos conforme art. 56 §2º e §4º, Ítem I, da Lei Nº 7.357, integrante do Estatuto do Estado; perfazendo um total de CR$ 57.346,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 26 DE OUTUBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Sec. Mun. de Administração